



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA UFCG/PRAC SEI Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Instalação de Comissão para apuração de possíveis irregularidade envolvendo acúmulo de benefícios e possível omissão institucional no CDSA/UFCG.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando denúncia na Ouvidoria Geral/UFCG constante dos autos do processo nº 23096.035484/2026-39 resolve:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor COMISSÃO com objetivo de apurar possíveis irregularidades envolvendo acúmulo de benefícios e possível omissão institucional no CDSA/UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, sob a Presidência do primeiro terá a seguinte composição:

Gabriela de Oliveira Borges - SIAPE: 1147058 - Assistente Social - NSS/CSTR - Presidente ;
Lidiany Galdino Feliz - SIAPE: 1671212 - Professora do Magistério Superior - CGPARU/PRAC
- Membro;

Maria Valéria Bezerra Cosme da Silva - SIAPE: 1061068 - Técnica em Enfermagem - NAS/PRAC -
Membro ;

Jailson Gomes de Souza - SIAPE: 1023917 - Assistente Social - NSS/CSTR - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 03/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6557443** e o código CRC **E723C2BC**.
